



**PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MISSAL**  
**2019-2029**  
**PROCESSO DE REVISÃO 2018**

**DIAGNÓSTICO**  
**PRODUTO 02 – PARTE III**



## **Prefeitura Municipal de Missal – Paraná**

### **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – 2ª FASE – PARTE III**

#### **REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MISSAL**

Processo Licitatório TP – 024/2018. Contrato nº546/2018.

## APRESENTAÇÃO

Este **Produto 02 – ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE III**, consiste na análise das condições gerais de acessibilidade em ênfase na área urbana, avaliação da capacidade de investimento do município, identificação dos conselhos municipais existentes, e por fim, uma síntese da parte II para indicar objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável e para o desenvolvimento municipal conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 546/2018, assinado em 07 de dezembro de 2018 e Ordem de Serviço emitida em 07 de dezembro de 2018 entre Construtora Possamai LTDA e a Prefeitura Municipal de Missal.

## **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**

### **GUIDO JACÓ STEFFENS**

*Diretor do Departamento de Engenharia  
Engenheiro Civil  
Coordenador da Equipe Técnica Municipal*

### **ANDERSON SCHWENDLER**

*Servidor Efetivo  
Engenheiro Civil*

### **ANDREIA KLIER**

*Servidora Efetiva  
Desenhista*

### **ADRIANO SPANHOLI**

*Secretário Municipal de Finanças*

### **CLÓVIS LEANDRO DONEL PLETSC**

*Servidor Efetivo  
Contador*

### **EDEMAR FILIPIN**

*Secretário Municipal de Planejamento*

### **MAYCO DIONE ESCHER**

*Servidor Efetivo  
Assistente Administrativo*

### **MAURO KERN PAULI**

*Secretário Municipal de Administração*

### **PAMELA GALLAS BUCHE**

*Servidora Efetiva  
Tecnóloga Ambiental*

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**  
**SEGMENTO GOVERNAMENTAL**

**EDEMAR FILIPIN**

*Titular*

**MAYCO DIONE ESCHER**

*Suplente*

**GUIDO JACO STEFFENS**

*Titular*

**JAIR DONEL**

*Suplente*

**ANDREIA KLIER**

*Titular*

**DELMAR BORBA DA SILVA**

*Suplente*

**ADRIANO SPANHOLI**

*Titular*

**RUDI SCHERER PAETZOLD**

*Suplente*

**ANDERSON SCHWENDLER**

*Titular*

**PAMELA GALLAS BUCHE**

*Suplente*

**SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL**

**GERSON ANDRÉ MAKUS**

*Titular*

**AMAURI WELTER**

*Suplente*

**LEOCIR STODULSKI**

*Titular*

**CARLOS ALBERTO BATISTI**

*Suplente*

**EVANDRA PASQUALI**

*Titular*

**PAULO AIRTON FEYH**

*Suplente*

**TIAGO VELLOSO RODRIGUES**

*Titular*

**ANDRÉ LUIZ SCHOFFEN**

*Suplente*

**CARLOS JUAREZ TONES**

*Titular*

**AFONSO PAETZOLD**

*Suplente*

**CONSULTORIA CONTRATADA**  
**CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA.**

**EQUIPE TÉCNICA CONSULTORIA**

**JULIENNE RONSONI**

*Arquiteta e Urbanista*

*Coordenadora da Revisão do PDM*

**LANDOALDO POSSAMAI**

*Engenheiro Civil*

**MARYANARA GOMES DA SILVA**

*Arquiteta e Urbanista*

**TIAGO LUIZ KOECHE**

*Arquiteto e Urbanista*

*Mapeamento*

**THAIS CAROLINE REISDORFER DOMINSKI**

*Estagiária de Arquitetura e Urbanismo*

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>8</b>
<b>LISTA DE MAPAS .....</b>	<b>9</b>
<b>LISTA DE TABELAS .....</b>	<b>10</b>
<b>LISTA DE SIGLAS.....</b>	<b>11</b>
<b>1. ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE COM ÊNFASE NA ÁREA URBANA.....</b>	<b>12</b>
1.1 SISTEMA VIÁRIO.....	12
1.2 TRANSPORTE.....	21
1.3 TRANSPORTE INDIVIDUAL .....	23
1.4 TRANSPORTE PÚBLICO .....	24
<b>2. CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>26</b>
2.1 ORÇAMENTOS E FINANÇAS.....	26
2.2 CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.....	26
2.3 RECEITAS MUNICIPAIS .....	26
2.4 DESPESAS MUNICIPAIS .....	31
<b>3. CONSELHOS MUNICIPAIS.....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO I – IMAGENS .....</b>	<b>38</b>

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Vias com respectivas denominações .....	14
Quadro 02: Destino do transporte universitário do município de Missal .....	25

## LISTA DE MAPAS

Mapa 01: Hierarquia do Sistema Viário do município de Missal .....	15
Mapa 02: Sistema Viário da Sede Urbana no município de Missal .....	16
Mapa 03: Sistema Viário do Distrito de Dom Armando.....	17
Mapa 04: Sistema Viário do Distrito de Portão Ocoí .....	18
Mapa 05: Sistema Viário do Núcleo Urbano de Vista Alegre.....	19
Mapa 06: Sistema Viário da Vila Rural .....	20

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Situação da frota de veículos do município de Missal em 2017 .....	22
Tabela 02: Evolução da frota de veículos cadastrados por municípios do Paraná.....	22
Tabela 03: Acidentes de trânsito nas vias municipais do município de Missal .....	23
Tabela 04: Frota de veículos cadastrados segundo tipo no Ciretran de Medianeira relativos ao município de Missal.....	24
Tabela 05: Receitas Correntes e Receitas de Capital segundo categorias - líquidas .....	28
Tabela 06: Receitas Tributárias Municipais segundo as categorias econômicas.....	29
Tabela 07: Transferências correntes municipais segundo a origem de transferência .....	30
Tabela 08: Fundo de Participação dos municípios (FPM) .....	31
Tabela 09: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) .....	31
Tabela 10: Despesas correntes municipais por categoria.....	32
Tabela 11: Despesas municipais segundo categorias .....	32
Tabela 12: Despesas de capital segundo as categorias.....	32
Tabela 13: Despesas Municipais por Função .....	33

## LISTA DE SIGLAS

- CESUFOZ** - Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu  
**CIRETRAN** – Circunscrição Regional de Trânsito  
**CM** – Conselho Municipal  
**CMS** – Conselho Municipal de Saúde  
**COMAN** – Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
**COMTUR** – Conselho Municipal do Turismo  
**CONSEA** – Conselho Municipal de Segurança Alimentar  
**DETRAN** – Departamento Nacional de Trânsito  
**FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**IPARDES** – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social  
**IPTU** – Imposto Predial e Territorial Urbano  
**ISS** – Impostos Sobre Serviços  
**ISSQN** – Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza  
**ITBI** - Impostos Sobre a Transmissão de Bens Imóveis  
**PAI** – Plano de Ação e Investimento  
**SUS** – Sistema Único de Saúde  
**UDC** – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
**UNIAMÉRICA** - Faculdade União das Américas  
**UNIGUAÇU** - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu  
**UNILA**- Universidade Federal da Integração Latino Americana  
**UNIOESTE** – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**UTFPR** - Universidade Tecnológica do Paraná

## 1. ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE COM ÊNFASE NA ÁREA URBANA

O presente tópico tem como objetivo expor as características do sistema viário do município de Missal e as problemáticas que envolvem esse assunto, sendo a mobilidade urbana extremamente importante para o desenvolvimento municipal por influenciar diretamente os serviços, o desempenho da economia, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população. Ainda, destacará aspectos do transporte individual e público.

A discussão acerca da acessibilidade e mobilidade na área urbana é promovida para compreender a situação real nos centros urbanos. Desde o surgimento das cidades, problemas relacionados ao deslocamento de pessoas e bens no espaço existem, porém estão se tornando mais graves com o crescimento constante e, em muitos casos, não planejados das cidades. Sendo assim, nota-se que os problemas são provenientes tanto de aspectos históricos, como a falta de planejamento, quanto recorrentes, como a dependência de meios motorizados.

A apresentação e análise dos aspectos levantados nesse tópico auxiliarão na compreensão da configuração atual do sistema viário do município e do sistema de transporte e no levantamento das potenciais soluções para os problemas expostos ao longo dos demais tópicos. A deficiência dos serviços de transporte e a falta de investimentos e incentivos voltados para o sistema viário levam a uma dificuldade de fluxo, o que reforça a necessidade de análise da acessibilidade e mobilidade na área urbana do município.

### 1.1 SISTEMA VIÁRIO

O sistema viário é o responsável por promover a mobilidade urbana, segundo o Ministério das Cidades (2012), que se resume na integração entre os diferentes modos de transporte através da melhoria da acessibilidade e mobilidade de pessoas e cargas. Assim, a mobilidade urbana é um conjunto de meios de transporte, de serviços e de infraestrutura que garante a locomoção da população e de produtos em um determinado território, além de englobar o motivo.

O planejamento do sistema viário é fundamental para todas as demais propostas urbanísticas, seja apenas uma reorganização, uma expansão ou uma nova proposição, de direito de todo o cidadão e deve englobar também a motivação pela qual a mobilidade ocorre e o que leva a população a utilizar qualquer meio de transporte. No Brasil, a Política Nacional de Mobilidade Urbana garante o acesso universal à cidade, à mobilidade, ao fomento e aos objetivos da política urbana.

A mobilidade de pessoas e produtos em um território é derivada da estrutura socioeconômica e física do município, que engloba o sistema viário, os meios de transporte e o trânsito. Desse modo, é influenciada por inúmeros fatores como a disponibilidade de serviços de transporte, as dimensões do espaço urbano, as condições físicas das vias, a

complexidade das atividades desenvolvidas e características gerais da população como renda e faixa etária.

O sistema viário na Mesorregião do Oeste Paranaense está em gradativa ampliação e conta com uma significativa malha de rodovias, que oferecem suporte à rota de turismo nacional e internacional, assim como para a agropecuária extremamente forte na região. Juntamente com o ramal ferroviário, o sistema viário cumpre funções de integração regional, permitindo uma dinâmica de fluxos e um tráfego constante.

No município de Missal, o sistema viário com modelo de retícula da área urbana é estabelecido a partir do traçado da rodovia PR-495, que possui larguras variantes entre 20m e 30m no trecho em que atravessa o município, enquanto no restante da área do projeto original existe a predominância de vidas com 15m de largura.

O sistema viário urbano atual se caracteriza por dois eixos rodoviário estadual: PR 495 e 497. Ao Sul, a PR 497 que também dá acesso ao município de São Miguel do Iguaçu, se conecta a Rua Floriano Maldaner e dá acesso ao Município de Missal. A Leste, a PR 495 dá acesso ao Distrito de Portão Ocoí e ao Núcleo Urbano de Vista Alegre. Seguindo seu trajeto, se conecta com a Rua Dom Geraldo Sigaud que é a via principal do município, seguindo pela Rua João XXIII, se conectando a Rua Floriano Maldaner e voltando a PR 495, dando acesso ao Distrito de Dom Armando e ao município de Santa Helena.

O Mapa 01 mostra como são os acessos ao município de Missal apenas por rodovias estaduais, que dão direto a outras 03 municipalidades: Medianeira, São Miguel do Iguaçu e Santa Helena.

Os Mapas 02, 03, 04 e 05 identifica a situação atual do sistema viário na sede urbana de Missal, no Distrito de Dom Armando, no Distrito de Portão Ocoí e Núcleo Urbano de Vista Alegre, respectivamente. No Mapa 06 podemos observar as estradas vicinais que dá acesso a Vila Rural. Podem-se classificar algumas vias, as mais importantes como:

- **Nível I:** rodovias federais e estaduais, acessos e contornos rodoviários: PR 495 e PR 497;
- **Nível II - Via Arterial** – vias com grande volume veicular com característica rodoviária, nas quais há priorização na fluidez do tráfego, uma vez que são destinadas a tráfego de passagens e cargas.
- **Nível III - Via Conectora:** ligação entre vias estruturais ou entre estruturais e conectoras; organizam a ocupação urbana.
- **Nível IV - Via Coletora:** coletam o tráfego originado nas vias locais e distribuem para vias estruturais e conectoras e vice versa. Não são destinadas a altos volumes de tráfego.
- **Nível V: Via Local:** oferecem acesso local ou a áreas restritas.
- **Nível VI: estradas vicinais:** são as estradas que dá acesso às áreas rurais.
- **Nível VII:** ciclovias.

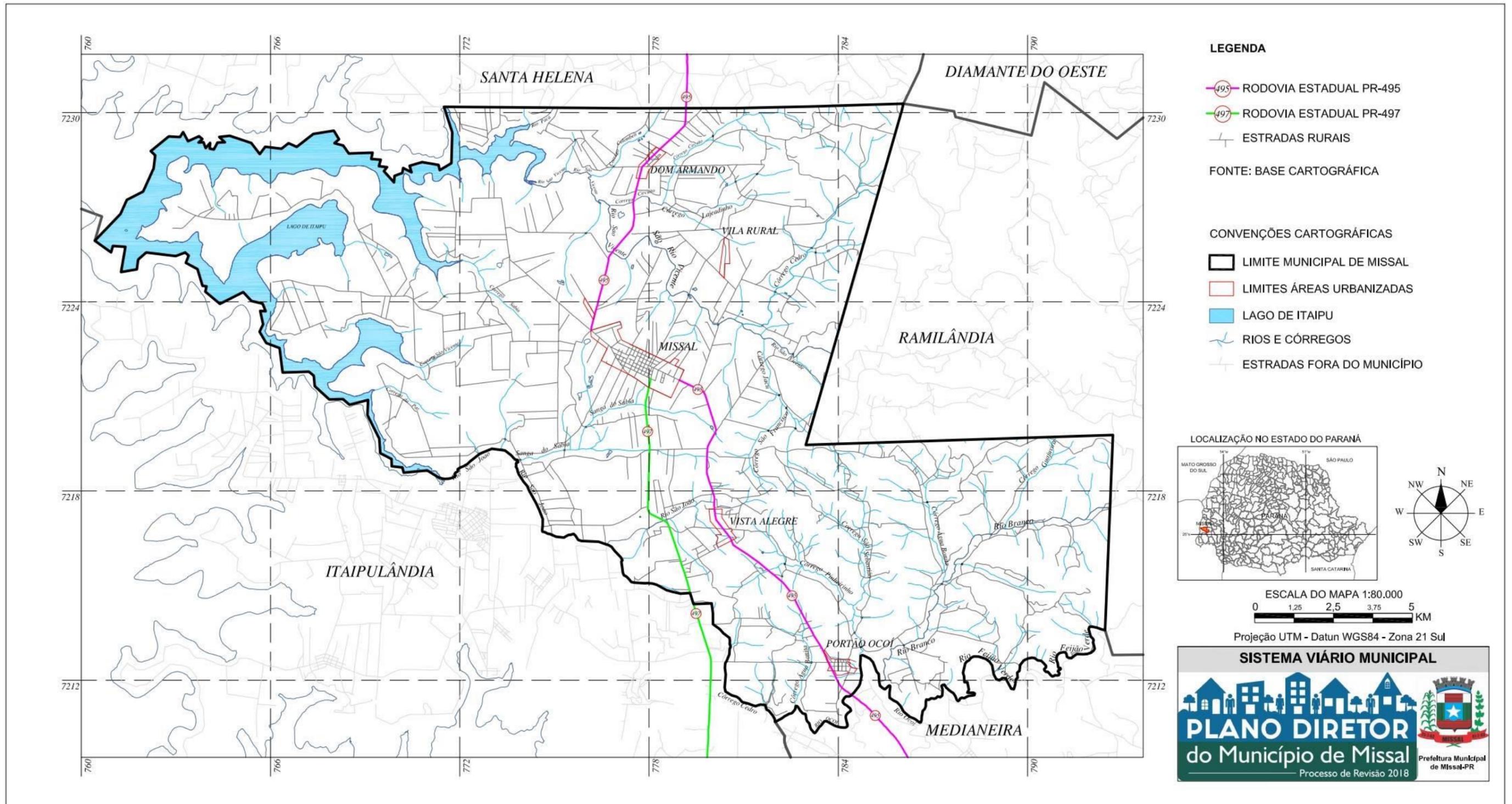
O quadro 01 apresenta a classificação das vias mais relevantes para o sistema viário do município de Missal.

**Quadro 01: Classificação das vias do município de Missal**

VIA	LOCAL	RUA / AVENIDA
<b>Arterial</b>	Sede Urbana	Avenida Dom Geraldo Sigvad (no trecho que a PR - 495 intercepta o centro)
	Sede Urbana	Avenida John Kennedy
	Sede Urbana	Rua Marechal Deodoro
	Portão Ocoí	Rua Dom Pedro (entre Rua Nossa Senhora da Luz à Rua Brasil)
	Sede Urbana	Rua Brasil até o encontro com a Rua Dom Pedro I
	Sede Urbana	Rua Marechal Floriano Peixoto
	Sede Urbana	Rua do Imigrante (trecho entre Rua Marechal Deodoro e Rua Marechal Floriano Peixoto)
	Dom Armando	Avenida Evaldo Donel
	Portão Ocoí	Avenida Pedro Calegaro
	Vista Alegre	PR - 495
<b>Coletora</b>	Sede Urbana	Rua Padre Amstad
	Sede Urbana	Rua João XXIII
	Sede Urbana	Avenida Dom Geraldo Sigvad (menos no trecho entre Rua Nossa Senhora da Luz à Rua Brasil)
	Sede Urbana	Rua do Imigrante até Rua Marechal Floriano Peixoto
	Sede Urbana	Rua do Redentor
	Sede Urban	Avenida Tancredo Neves
	Dom Armando	Rua Antonio Follmann
	Portão Ocoí	Rua Humberto Chechi até o encontro com Rua Independência
	Portão Ocoí	Rua Medianeira
	Vista Alegre	Estradas Municipais
<b>Conectora</b>	Sede Urbana	Rua Floriano Maldaner até o encontro com Avenida Dom Geraldo Sigvad
	Sede Urbana	Rua Flores da Cunha
	Sede Urbana	Rua Brasil até o encontro com a Rua Dom Pedro I
	Portão Ocoí	Rua Nossa Senhora da Luz até o encontro com Rua Dom Pedro I
	Sede Urbana	Rua da Produção
	Sede Urbana	Rua Paraná até o encontro com Rua do Imigrante
	Sede Urbana	Rua Planalto
	Sede Urbana	Rua Sol de Maio
<b>Locais</b>	Todos	Demais Vias

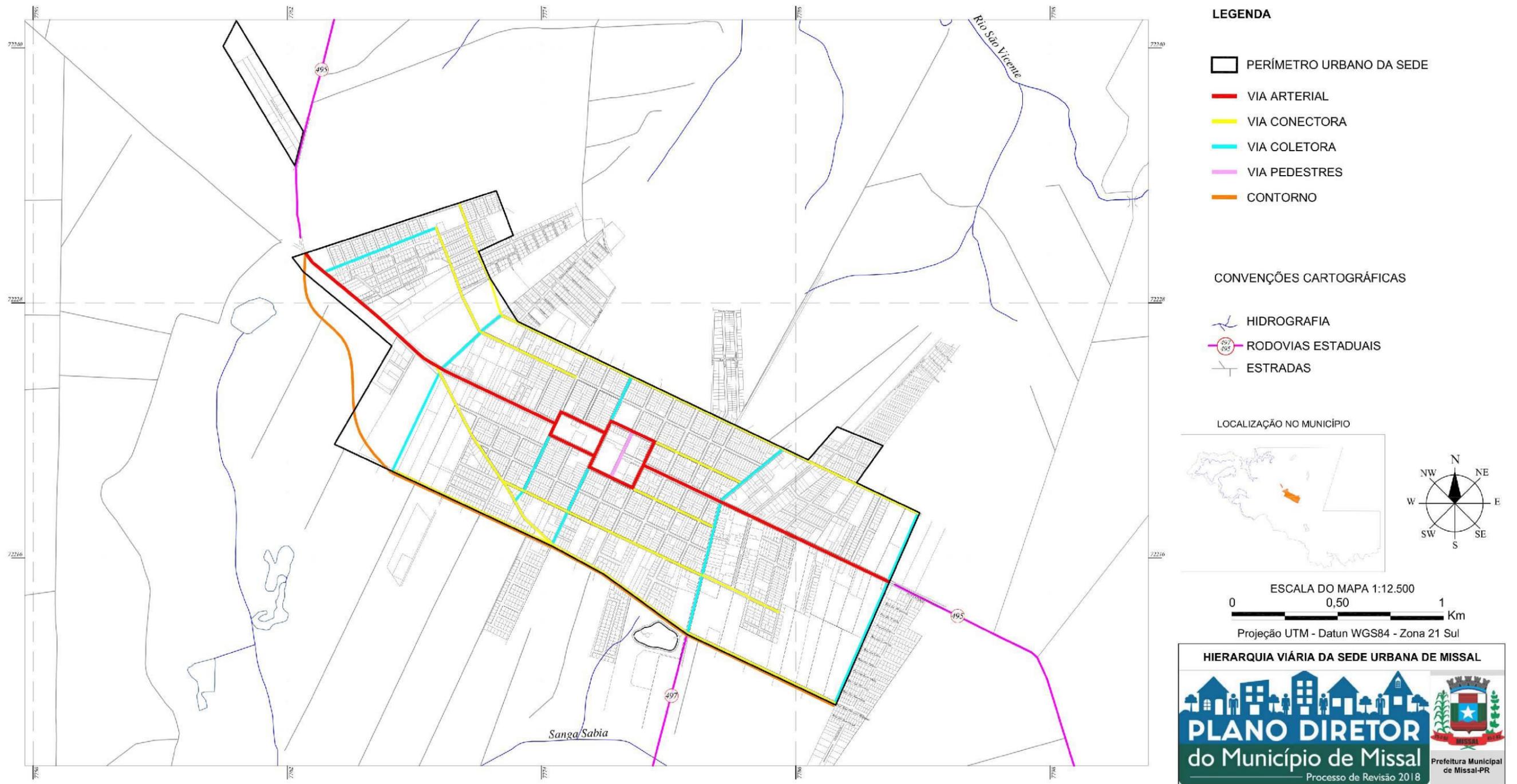
Fonte: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

Mapa 01: Hierarquia do Sistema Viário do município de Missal



Fonte: SEDU Paranacidade / Prefeitura Municipal de Missal 2019.  
Adaptado por Construtora Possamai LTDA.

Mapa 02: Sistema Viário da Sede Urbana no município de Missal

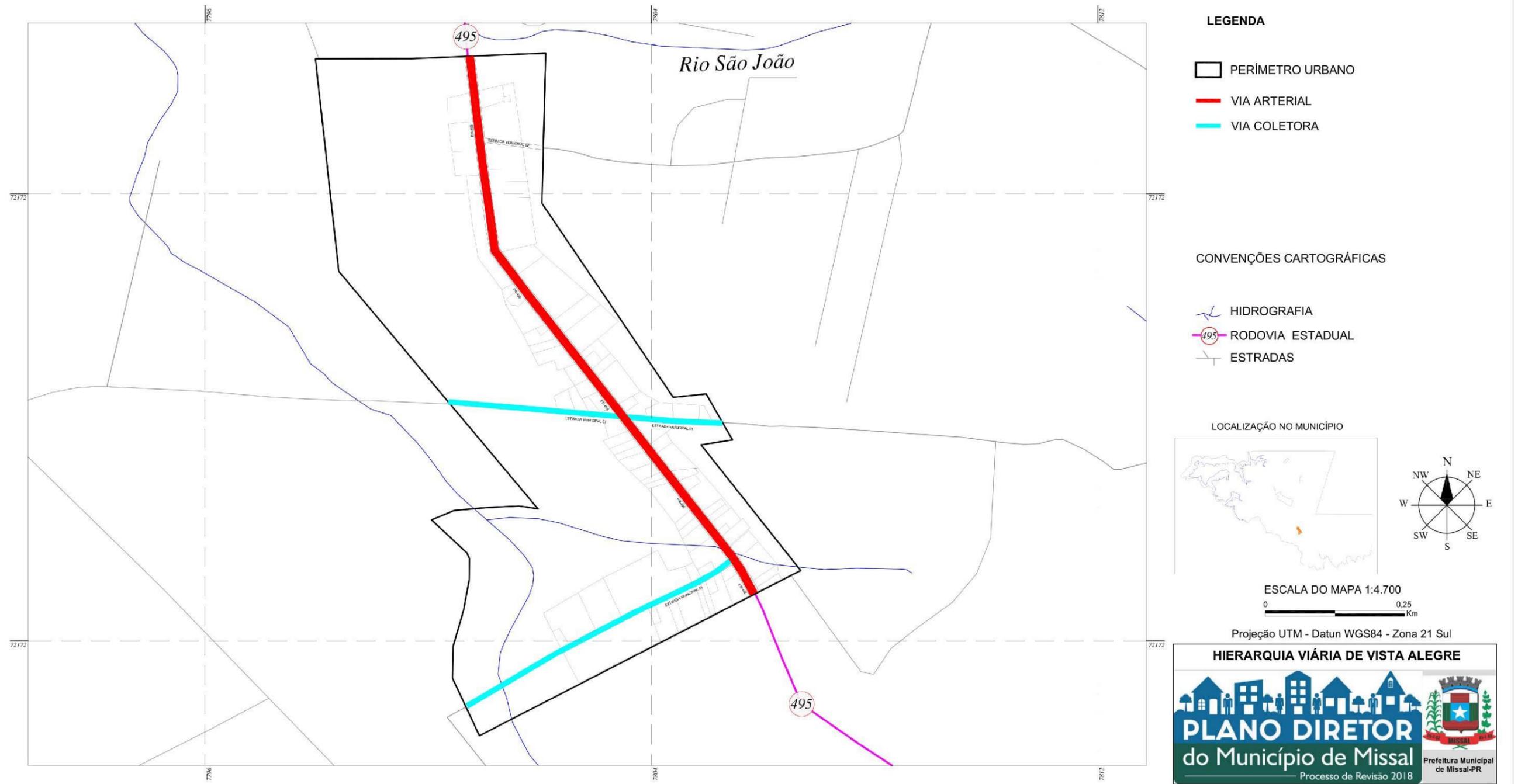


Fonte: SEDU Paranacidade / Prefeitura Municipal de Missal 2019.  
Adaptado por Construtora Possamai LTDA.



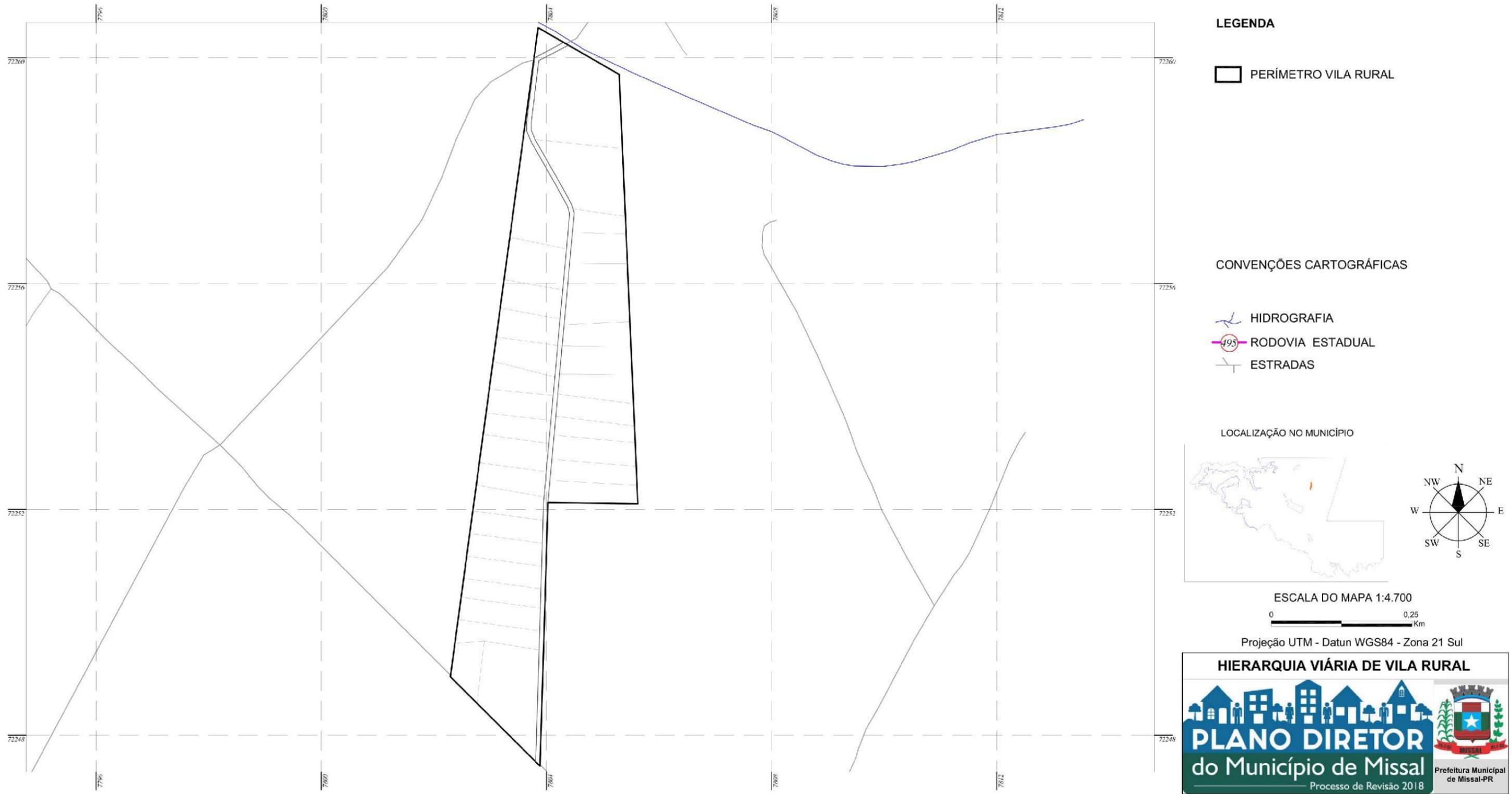


Mapa 05: Sistema Viário do Núcleo Urbano de Vista Alegre



Fonte: SEDU Paranacidade / Prefeitura Municipal de Missal 2019.  
Adaptado por Construtora Possamai LTDA.

Mapa 06: Sistema Viário da Vila Rural



Fonte: SEDU Paranacidade / Prefeitura Municipal de Missal 2019.  
Adaptado por Construtora Possamai LTDA.

O maior problema urbanístico do município diz respeito à falta de continuidade entre o arruamento implantado no projeto original e aquele proveniente dos parcelamentos que foram aprovados posteriormente, na área de expansão e em casos de loteamentos disfarçados sob a forma de subdivisão ou desmembramento, que burlam às exigências legais de doação de áreas ao Poder Público para equipamentos comunitários e não consideram a necessária articulação com o sistema viário pré-existente.

Existe no município vias com larguras de 10m, como no Conjunto Renascer e em outros parcelamentos recentes. Essas larguras são contraindicadas uma vez que a utilização posterior de calçadas estreitas que não abrigam de forma satisfatória o posteamento, a arborização e a faixa destinada aos pedestres. Considerando que o projeto urbanístico original deixou áreas de expansão sem diretrizes de arruamento, os parcelamentos seguintes não respeitaram o prolongamento das vias abertas anteriormente.

Os aspectos levantados resultaram em problemas de articulação no quadro urbano, com o aparecimento de ruas sem saída, arruamento truncado, redução em prolongamento de ruas e quadras superdimensionadas que obrigam deslocamentos extensos, penalizando pedestres e tornando os percursos dos veículos mais longos, com mais consumo de combustível e de tempo para serem percorridos.

Os acessos proporcionados pelas rodovias PR-495 e PR-497 são extremamente benéficos para o município, uma vez que conectam Missal com as demais regiões do Estado e possibilitam o fluxo de pessoas, veículos e produtos. Além desses aspectos positivos, as rodovias expõem a população missalense a perigos, considerando o intenso fluxo de veículos de grande porte sem a presença de faixas específicas para sua circulação e rotatórias que garantiriam o ordenamento do fluxo. Para tal, propõe-se a construção de uma rotatória em frente à Escola Municipal Renascer, da mesma forma que trechos com ciclovias para zelar pela segurança de trabalhadores que utilizam a bicicleta como meio de transporte para alcançar diariamente os postos de trabalho.

## **1.2 TRANSPORTE**

O município de Missal responde à Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) de Medianeira, assim como os municípios de Itaipulândia, Medianeira, São Miguel do Iguçu e Serranópolis do Iguçu. O CIRETRAN é o órgão do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) nos municípios do interior do estado do Paraná, responsável por exigir a obediência dos condutores e o cumprimento das legislações de trânsito em sua área de jurisdição.

Segundo o DETRAN (2018), a frota cadastrada em Missal no ano de 2018 era de 8.153 veículos. A partir desse dado é possível identificar crescimento de 2,93% em relação ao ano anterior, considerando uma frota de 7.914 veículos em 2017. A tabela 01 abaixo demonstra a situação da frota de 2017, levando em conta os veículos cadastrados licenciados e cadastrados inadimplentes.

**Tabela 01: Situação da frota de veículos do município de Missal em 2017**

TIPO DE FROTA	QUANTIDADE
Licenciada	5.149
Inadimplente	2.765
<b>TOTAL</b>	<b>7.914</b>

Fonte: DETRAN, 2018

A tabela 01 evidencia a situação da frota de veículo ao longo dos anos nos municípios pertencentes à CIRETRAN de Medianeira, sendo eles Itaipulândia, Missal, Serranópolis do Iguaçu e São Miguel do Iguaçu, além de demonstrar dados semelhantes da capital Curitiba e a da fronteira de Foz do Iguaçu, no oeste paranaense.

A frota reflete as principais características do município a qual pertence, existindo uma grande concentração em Curitiba por ser a capital do estado com a aglomeração de centenas de atividades, com número de veículos superior ao número de habitantes, e em Foz do Iguaçu considerando a intensa dinâmica consequente da sua posição geográfica de fronteira. Já Missal, com seu caráter agrícola e familiar, apresenta uma baixa concentração de veículos quando comparada com cidades maiores como Curitiba, Foz do Iguaçu e Medianeira.

De acordo com os dados expostos na tabela 02, nota-se o crescimento uniforme da quantidade de veículos cadastrados no município de Missal de 2013 a 2017, resultado do aumento populacional e do desenvolvimento econômico do município.

**Tabela 02: Evolução da frota de veículos cadastrados por municípios do Paraná**

MUNICÍPIO	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Curitiba</b>	1.350.462	1.406.049	1.415.987	1.405.123	1.401.153
<b>Foz do Iguaçu</b>	146.966	155.196	162.025	167.383	172.448
<b>Itaipulândia</b>	5.204	5.603	5.867	6.183	6.413
<b>Medianeira</b>	28.647	30.519	31.703	32.637	33.861
<b>Missal</b>	7.136	7.431	7.589	7.793	7.914
<b>Serranópolis do Iguaçu</b>	10.740	11.100	11.518	11.750	11.793
<b>São Miguel do Iguaçu</b>	15.214	16.204	16.842	17.391	17.729

Fonte: DETRAN, 2018

A mobilidade é considerada um fator fundamental nas cidades, influenciando diretamente na qualidade de vida da população devido ao rápido crescimento dos centros urbanos e ao aumento de habitantes, como pode ser visto em diversos municípios do Paraná, como expõe a tabela 02, e em Missal. Ainda, a ascensão da renda familiar e a diminuição da taxa de desemprego permitem o aumento da quantidade de veículos por habitante. Avaliando esse quadro, existe a possibilidade de aparecimento e agravamento de problemas relacionados com a mobilidade, sendo necessária a observação desse aumento para visar em um desenvolvimento equilibrado e sustentável.

A mobilidade sustentável no cenário urbano é identificada pelo uso e ocupação do solo com a gestão dos transportes, com o intuito de proporcionar acesso aos bens e serviços de um modo eficaz para toda a população para, manter ou mesmo melhorar a qualidade de vida sem prejudicar as condições futuras. Dentre as proposições de gerenciamento da

mobilidade, vale ressaltar as estratégias que priorizam o tráfego de veículos com maior número de passageiros e a manutenção das vias.

Da mesma forma que a frota de veículos reflete as principais características do município a qual pertence, os acidentes de trânsito são resultado da combinação da quantidade de veículos e das condições oferecidas pelo ambiente urbano para o tráfego. Em decorrência da quantidade relativamente baixa de veículos em Missal, foram registrados poucos acidentes relacionados com o trânsito nas vias municipais de Missal, como exibe a tabela 03. Entre 2007 e 2017 ocorreu uma diminuição expressiva de 69% no número de acidentes, com ou sem vítimas, principalmente devido à melhoria nas condições de infraestrutura das vias urbanas, como sinalização horizontal e vertical e recapeamento asfáltico.

**Tabela 03: Acidentes de trânsito nas vias municipais do município de Missal**

TIPOS DE VEÍCULOS	2007	2017
<b>Acidentes com vítimas</b>	<b>23</b>	<b>14</b>
Colisão ou abalroamento	11	9
Atropelamento	1	1
Outros	11	4
<b>Acidentes sem vítimas</b>	<b>29</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>16</b>

Fonte: DETRAN, 2018

Mesmo com a melhoria nas condições de infraestrutura das vias urbanas do município de Missal, nota-se a ausência de um número significativo de marcações para estacionamento da frota de veículos listada no ano de 2017 na sede urbana e nos Distritos. O estacionamento é uma estratégia de transporte que afeta o desenrolar do cotidiano da população, garantindo acessibilidade e servindo de apoio para o crescimento econômico dos estabelecimentos e do desenvolvimento sustentável.

Para tal, devem ser analisados lugares estratégicos e criteriosamente dimensionados e localizados para estacionamentos, uma vez que a escolha implica no aproveitamento ou não do espaço e na facilidade ou mesmo dificuldade de manobra dos veículos, o que pode gerar conflitos no tráfego. Ainda, a utilização e aplicação do estacionamento deve considerar a demanda futura juntamente com a concepção de coletividade, priorizando em momentos oportunos a canalização do tráfego urbano e o uso de transporte coletivo.

### 1.3 TRANSPORTE INDIVIDUAL

O transporte individual representa a maior parcela da frota de veículos cadastrados de Missal, com crescimento contínuo com o passar dos anos como é possível identificar na tabela 04. No período de 10 anos, a frota teve aumento em 40,91% e segue com acréscimo de 2,93% para o ano de 2018.

No geral, os veículos destinados ao transporte individual são utilizados para tarefas cotidianas dos municípios, observando-se dessa forma a superioridade do número de

automóveis, seguido da motocicleta, em relação aos outros tipos de veículos no total geral listado. Ainda, existe no município uma quantidade expressiva de veículos de grande porte e misto, como caminhões e caminhões trator, utilizados para a realização de atividades agrícolas e escoamento da produção.

**Tabela 04: Frota de veículos cadastrados segundo tipo no Ciretran de Medianeira relativos ao município de Missal**

TIPOS DE VEÍCULOS	2007	2017	2018
Automóvel	2.194	3.674	3.790
Caminhão	258	413	429
Caminhão trator	102	172	172
Caminhonete	157	904	938
Camioneta	307	272	287
Ciclomotor	1	2	1
Micro-ônibus	17	28	28
Motocicleta	1.094	1.488	1.511
Motoneta	281	411	416
Ônibus	25	49	52
Reboque	74	179	187
Semirreboque	161	251	256
Trator de esteira	-	-	-
Trator de rodas	1	1	-
Trator misto	-	-	-
Triciclo	1	3	3
Utilitário	2	58	71
Outros tipos (1)	1	9	12
<b>TOTAL</b>	<b>4.676</b>	<b>7.914</b>	<b>8.153</b>

Fonte: IPARDES, 2018 e DETRAN, 2018

Incluído como outros tipos: motor casa (veículo automotor cuja carroceria seja fechada e destinada a alojamento, escritório, comércio ou finalidades análogas); quadriciclo (velocípede ou motociclo de quatro rodas) e side car (veículo ligado lateralmente a uma motocicleta ou a uma bicicleta). São todos os veículos de outros tipos (motos casa, quadriciclo e side car), cadastrados no Estado.

#### 1.4 TRANSPORTE PÚBLICO

O transporte público do município de Missal atende exclusivamente a demanda escolar municipal, estadual e universitária através de 13 linhas com empresas terceirizadas e 3 linhas com transporte próprio. Atualmente o município não possui sistema de transporte público coletivo voltado para outros fins e para população geral, que transite pela cidade.

O transporte público escolar e universitário conduz acadêmicos para instituições de ensino dos municípios próximos de Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Medianeira e São Miguel do Iguaçu como apresenta o quadro 02 abaixo. Ainda, a Prefeitura dispõe de convênio para transporte universitário até o município de Santa Helena nas linhas de ônibus que passam pelo município e que possuem como destinos finais Cascavel, Toledo e Marechal Cândido Rondon.

**Quadro 02: Destino do transporte universitário do município de Missal**

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÕES
Foz do Iguaçu	Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC) – Pólo Anglo Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC) – Pólo Centro Centro Universitário Dinâmica Das Cataratas (UDC) – Pólo Monjono Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu (CESUFOZ) Faculdade União das Américas (UNIAMÉRICA) Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) – Pólo PTI
Itaipulândia	EJA FASE II – Educação de Jovens e Adultos
Medianeira	Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC) – Pólo Medianeira Universidade Tecnológica do Paraná (UTFPR) – Campus Medianeira
Santa Helena	Universidade Tecnológica do Paraná (UTFPR) – Campus Santa Helena
São Miguel do Iguaçu	Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu (UNIGUAÇU FAESI)

Fonte: MISSAL, 2019

O transporte público escolar e universitário representa uma indispensável contribuição para o crescimento intelectual e para a profissionalização da população missalense, uma vez que não existem instituições de Ensino Superior e de Educação de Jovens e Adultos no município e é necessária a locomoção até municípios dos arredores. Em vista disso, as oportunidades de estudo crescem e ocorre um maior desenvolvimento de Missal, considerando a presença de mais profissionais competentes e com conhecimento para atuar na melhoria das condições sociais, econômicas e de infraestrutura do município.

## 2. CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

### 2.1 ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Neste item é apresentado o atual panorama orçamentário e financeiro do município de Missal, por meio da análise do comportamento das receitas, despesas, resultados e dívida pública.

### 2.2 CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO

Com relação aos tributos, os quais formam a base para a sustentabilidade tributária do município, são considerados os impostos, taxas e contribuições para melhoria. Quanto aos impostos, os disciplinados pelo Código Tributário Municipal, são aqueles determinados pela Constituição Federal e pela Legislação Federal e estadual aos municípios são os seguintes:

- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano;
- Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis, exceto os de Garantia, bem como a Cessão de Direitos à sua Aquisição;
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- Contribuição de Melhoria, decorrente de obras públicas;
- Taxas, especificadas nesta Lei, remuneratórias de serviços públicos ou devidas em razão do exercício do poder de polícia do Município.

As alíquotas do ISSQN praticadas pelo Código Tributário do Município de Missal estão de acordo com os balizamentos estabelecidos pela legislação federal, LC 147/2017 aplicável à espécie.

Como o código é de certa forma recente (2009 com atualizações em 2017), não há subsídios para afirmar se a decisão de ter o instrumento do IPTU progressivo, conforme **Título III, Capítulo I, Seções I, II e III**, no município foi deliberado ou não, uma vez que não está nos moldes da Lei 10.257/2001 e não foi implementada. Será proposta a revisão da parte do IPTU do Código Tributário, para disciplinar esse interessante instrumento de gestão das cidades. Revisão do CT será realizado devido preposição ao MPC e TCE (CORREÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS).

### 2.3 RECEITAS MUNICIPAIS

Quanto as Receitas correntes por categorias, pode-se salientar que houve um aumento de 43,60% no período de 2013 a 2018. Com relação as Receitas de Capital, houve um aumento de 51,74% no período de 2013 a 2018.

Conforme o levantamento de informações da arrecadação municipal, realizada e estimada no período de 2013 a 2018 (tabela 06), observa-se que a receita tributária, vem crescendo ao longo dos anos. Nos anos de 2013 a 2018, houve incrementos significativos da ordem de 63,16%.

Podemos observar um aumento significativo na arrecadação tributária entre os anos de 2013 a 2018, onde se projeta uma forte arrecadação do **ITBI, ICMS e do IPTU**. O esforço arrecadatório deve ser sempre estimulado, para que o município dependa menos das transferências externas.

O aumento das arrecadações supracitadas, respectivamente, são **57,58%, 53,45% e 57,75%**.

**Tabela 05: Receitas Correntes e Receitas de Capital segundo categorias - líquidas**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Receita Tributária</b>	R\$ 1.667.326,00	R\$ 2.179.000,00	R\$ 3.060.000,00	R\$ 3.221.000,00	R\$ 3.865.000,00	R\$ 4.526.000,00
<b>Receitas de Contribuição</b>	R\$ 357.656,00	R\$ 382.000,00	R\$ 435.000,00	R\$ 486.000,00	R\$ 555.000,00	R\$ 584.000,00
<b>Receita Patrimonial</b>	R\$ 7.790.808,00	R\$ 8.880.000,00	R\$ 9.016.600,00	R\$ 10.703.000,00	R\$ 12.885.300,00	R\$ 12.805.000,00
<b>Receita de Serviços</b>	R\$ 37.105,00	R\$ 46.000,00	R\$ 74.500,00	R\$ 137.000,00	R\$ 183.000,00	R\$ 199.000,00
<b>Transferências correntes</b>	R\$ 18.260.426,60	R\$ 21.184.149,00	R\$ 24.322.176,00	R\$ 27.366.340,00	R\$ 29.782.740,00	R\$ 32.568.200,00
<b>Outras Receitas correntes</b>	R\$ 472.920,40	R\$ 463.500,00	R\$ 193.870,00	R\$ 301.000,00	R\$ 376.000,00	-
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAL</b>	<b>R\$ 28.586.242,00</b>	<b>R\$ 33.134.649,00</b>	<b>R\$ 37.102.146,00</b>	<b>R\$ 42.214.340,00</b>	<b>R\$ 47.647.040,00</b>	<b>R\$ 50.682.200,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	-	R\$ 2.420.000,00	R\$ 2.180.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 750.000,00
<b>Alienação de bens</b>	-	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	R\$ 360.627,00	R\$ 412.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 440.000,00
<b>Transferências de capital</b>	R\$ 696.247,00	R\$ 766.668,00	R\$ 310.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 1.000.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL TOTAL</b>	<b>R\$ 1.056.874,00</b>	<b>R\$ 3.688.668,00</b>	<b>R\$ 2.645.000,00</b>	<b>R\$ 730.000,00</b>	<b>R\$ 690.000,00</b>	<b>R\$ 2.190.000,00</b>
<b>TOTAL (corrente+capital)</b>	<b>R\$ 29.643.116,00</b>	<b>R\$ 36.823.317,00</b>	<b>R\$ 39.747.146,00</b>	<b>R\$ 42.944.340,00</b>	<b>R\$ 48.337.040,00</b>	<b>R\$ 52.872.200,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Missal, maio/2019.

**Tabela 06: Receitas Tributárias Municipais segundo as categorias econômicas**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 534.000,00	R\$ 790.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 838.000,00	R\$ 933.000,00	R\$ 1.264.000,00
Imposto sobre a renda proveniente de qualquer natureza	R\$ 226.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 435.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 792.000,00	R\$ 882.000,00
Imposto sobre transm inter vivos de bens imóveis e de direitos reais de imóveis	R\$ 235.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 578.000,00	R\$ 635.000,00	R\$ 554.000,00
<b>TOTAL IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E RENDA</b>	<b>R\$ 995.000,00</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>	<b>R\$ 1.775.000,00</b>	<b>R\$ 1.856.000,00</b>	<b>R\$ 2.360.000,00</b>	<b>R\$ 2.700.000,00</b>
<b>TOTAL IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO</b>	<b>R\$ 463.593,00</b>	<b>R\$ 380.000,00</b>	<b>R\$ 650.000,00</b>	<b>R\$ 724.000,00</b>	<b>R\$ 830.000,00</b>	<b>R\$ 996.000,00</b>
Taxas pelo exercício do poder de polícia	R\$ 136.605,00	R\$ 121.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 225.000,00
Taxa pela prestação de serviços	R\$ 127.050,00	R\$ 260.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 504.000,00
<b>TOTAL TAXAS</b>	<b>R\$ 263.655,00</b>	<b>R\$ 381.000,00</b>	<b>R\$ 640.000,00</b>	<b>R\$ 590.000,00</b>	<b>R\$ 605.000,00</b>	<b>R\$ 729.000,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	-	-	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 51.000,00</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 101.000,00</b>
Descontos concedidos do IPTU não inscrito em dívida ativa	-R\$ 27.349,00	-R\$ 52.000,00	-R\$ 30.000,00	-	-	-
Descontos concedidos do ISS não inscrito em dívida ativa	-	-	-R\$ 5.000,00	-	-	-
Descontos concedidos de taxas em geral não inscrito em dívida ativa	-	-	-R\$ 10.000,00	-	-	-
Outras deduções do IPTU não inscrito em dívida ativa	-R\$ 27.573,00	-R\$ 30.000,00	-R\$ 5.000,00	-	-	-
Outras deduções do ISS não inscrito em dívida ativa	-	-	-R\$ 5.000,00	-	-	-
<b>TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>R\$ 1.667.326,00</b>	<b>R\$ 2.179.000,00</b>	<b>R\$ 3.060.000,00</b>	<b>R\$ 3.221.000,00</b>	<b>R\$ 3.865.000,00</b>	<b>R\$ 4.526.000,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Missal, maio/2019.

**Tabela 07: Transferências correntes municipais segundo a origem de transferência**

TRANSFERÊNCIAS	2005	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Correntes</b>	R\$ 8.986.000,00	R\$ 18.260.426,60	R\$ 21.184.149,00	R\$ 24.322.176,00	R\$ 27.266.340,00	R\$ 29.782.740,00	R\$ 32.568.200,00
<b>Capital</b>	R\$ 146.000,00	-	-	R\$ 1.390.270,00	-	R\$ 1.752.000,00	-
<b>Subtotal (correntes+capital)</b>	<b>R\$ 9.132.000,00</b>	<b>R\$ 18.260.426,60</b>	<b>R\$ 21.184.149,00</b>	<b>R\$ 25.712.446,00</b>	<b>R\$ 27.266.340,00</b>	<b>R\$ 31.534.740,00</b>	<b>R\$ 32.568.200,00</b>
<b>INTERGOVERNAMENTAL</b>	<b>R\$ 8.032.000,00</b>	<b>R\$ 17.965.064,60</b>	<b>R\$ 20.820.149,00</b>	<b>R\$ 23.831.676,00</b>	<b>R\$ 27.268.340,00</b>	<b>R\$ 29.620.740,00</b>	<b>R\$ 28.471.000,00</b>

Fonte: IBGE e Prefeitura Municipal de Missal, mai0/2019.

As receitas que têm origem nas transferências intergovernamentais são extremamente significativas na receita do município, as quais têm evoluído, proporcionalmente, significativos impactos nas contas do município com aumento de 71,79% no período de 2005 a 2018.

De acordo com a tabela 07, as transferências intergovernamentais são quase a totalidade das receitas correntes do município, representando cerca de **87,41%** do total das transferências correntes.

As transferências intergovernamentais mais significativas recebidas pelo Município de Missal são o Fundo de Participação nos Municípios- FPM e a Cota-Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, repassados respectivamente pela União e pelo Estado do Paraná.

Nas Tabelas 08 e 09, observam-se os valores dos repasses do FPM e do ICMS.

**Tabela 08: Fundo de Participação dos municípios (FPM)**

ANO	FPM (R\$1,00)
2005	R\$ 3.725.000,00
2014	R\$ 9.920.930,00
2015	R\$ 9.761.920,00
2016	R\$ 11.135.370,00
2017	R\$ 10.596.520,00

Fonte: IBGE, maio/2019.

**Tabela 09: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)**

ANO BASE / EXERCÍCIO	ICMS (R\$1,00)
2005/2007	R\$ 2.865.279,00
2013/2015	R\$ 8.607.379,00
2014/2016	R\$ 10.092.721,00
2015/2017	R\$ 10.792.871,00
2016/2018	R\$ 11.049.257,00
2017/2019	R\$ 12.874.691,00

Fonte: SEFA/PR, maio/2019.

Assim, no que diz respeito às receitas, podemos afirmar que – como a esmagadora maioria dos municípios brasileiros – a quase totalidade das receitas do município originaram-se de repasses intergovernamentais. Especialmente os repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse estadual, mais fortemente representado pelo repasse da cota-parte do ICMS. Percebe-se também, que a Receita Corrente do Município de Missal tem crescido a cada ano. Destaca-se que estas, juntamente com a disponibilidade orçamentária, são a base para a definição do potencial de endividamento do município.

## 2.4 DESPESAS MUNICIPAIS

Na tabela 10, são apresentadas as despesas realizadas no período de 2005 e 2013 a 2017 pela Administração Municipal, na qual se observa que a despesa com pessoal e encargos sociais é uma das maiores, e com perspectivas que continue crescendo. Ao se comparar as despesas com pessoal e encargos sociais com o total das despesas correntes chega-se a observar que há uma queda significativa entre os anos de 2005 e 2015, passando de 53,61% para 43,87%. Já entre os anos de 2015 e 2017 a queda foi de 1,03%. Isso mostra que as despesas com pessoal e encargos sociais se manteve e outras despesas aumentaram.

**Tabela 10: Despesas correntes municipais por categoria**

CATEGORIAS	VALOR (R\$1,00)					
	2005	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Pessoal e encargos sociais</b>	R\$ 6.536.000,00	R\$ 14.590.000,00	R\$ 16.651.820,00	R\$ 19.272.410,00	R\$ 24.302.100,00	R\$ 24.416.270,00
<b>Juros e encargos da dívida</b>	-	R\$ 134.530,00	R\$ 139.330,00	R\$ 250.710,00	R\$ 334.840,00	R\$ 382.290,00
<b>Outras despesas correntes</b>	R\$ 7.556.000,00	R\$ 12.168.300,00	R\$ 14.475.570,00	R\$ 14.810.000,00	R\$ 18.465.700,00	R\$ 17.913.710,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.092.000,00</b>	<b>R\$ 26.892.830,00</b>	<b>R\$ 31.266.720,00</b>	<b>R\$ 34.333.120,00</b>	<b>R\$ 43.102.640,00</b>	<b>R\$ 42.712.270,00</b>

Fonte: IBGE, maio/2019.

**Tabela 11: Despesas municipais segundo categorias**

CATEGORIAS	VALOR (R\$1,00)					
	2005	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Despesas Correntes</b>	R\$ 14.224.000,00	R\$ 26.895.840,00	R\$ 31.266.720,00	R\$ 34.333.120,00	R\$ 43.102.640,00	R\$ 42.712.270,00
<b>Despesas de Capital</b>	R\$ 1.541.000,00	R\$ 3.528.240,00	R\$ 8.430.250,00	R\$ 4.863.910,00	R\$ 8.653.750,00	R\$ 4.359.730,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.765.000,00</b>	<b>R\$ 30.424.080,00</b>	<b>R\$ 39.696.970,00</b>	<b>R\$ 39.197.030,00</b>	<b>R\$ 51.756.390,00</b>	<b>R\$ 43.148.243,00</b>

Fonte: IBGE, maio/2019.

No que concerne à política de investimentos, não se verifica uma constante nos números apresentados. Nota-se uma grande variação nessa rubrica. Os investimentos tiveram um incremento considerável nos anos 2014 e 2016. Porém, nos outros anos foram investidos aproximadamente 50% do valor dos anos de 2014 e 2016 ou até menos.

**Tabela 12: Despesas de capital segundo as categorias**

CATEGORIAS	VALOR (R\$1,00)				
	2013	2014	2015	2016	2017
Investimentos	R\$ 2.905.190,00	R\$ 7.471.520,00	R\$ 3.727.920,00	R\$ 6.824.030,00	R\$ 3.244.340,00
Amortização da dívida	R\$ 327.550,00	R\$ 602.220,00	R\$ 726.490,00	R\$ 889.720,00	R\$ 820.390,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.232.740,00</b>	<b>R\$ 8.073.740,00</b>	<b>R\$ 4.454.410,00</b>	<b>R\$ 7.713.750,00</b>	<b>R\$ 4.064.730,00</b>

Fonte: IBGE, maio/2019.

Quanto às despesas municipais por função, de forma geral aqueles setores que reúnem o maior comprometimento de recursos no município são:

- Educação representando 23,17% em 2013 diminuindo para 20,62% em 2018 do total geral. Porém, em investimentos no setor, o valor aumentou de **R\$6.899.312,00** em 2013 para **R\$11.110.650,00** em 2018;
- Saúde com 23,01% no ano de 2013, aumentando para 24,79% no ano de 2018 do total geral. Em valores, aumentou de **R\$6.821.160,00** em 2013 para **R\$13.107.075,00** em 2018;

- Urbanismo com 12,53% no ano de 2013, diminuindo para 8,62% em 2018 do total geral. Porém, em valores, aumentou de **R\$3.715.660,00** em 2013 para **R\$4.649.000,00** em 2018; e

- Administração com 10,31% em 2013, diminuindo 10,09% em 2018 do total geral. Em valores, aumentou de **R\$3.057.477,00** em 2013 para **R\$5.333.815,00** em 2018.

**Tabela 13: Despesas Municipais por Função**

TIPO DE FUNÇÃO	VALOR (R\$1,00)					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Legislativa	R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.442.000,00	R\$ 1.557.360,00	R\$ 1.682.000,00	R\$ 1.816.560,00
Administração	R\$ 3.057.477,00	R\$ 3.261.980,00	R\$ 3.871.975,00	R\$ 4.062.700,00	R\$ 5.402.905,00	R\$ 5.333.815,00
Segurança Pública		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00
Assistência Social	R\$ 1.208.776,00	R\$ 1.400.700,00	R\$ 1.662.100,00	R\$ 1.707.630,00	R\$ 1.934.330,00	R\$ 2.010.600,00
Saúde	R\$ 6.821.160,40	R\$ 8.119.063,00	R\$ 9.103.043,00	R\$ 9.712.260,00	R\$ 10.899.310,00	R\$ 13.107.075,00
Educação	R\$ 6.899.312,00	R\$ 7.631.924,00	R\$ 8.895.613,00	R\$ 9.578.205,00	R\$ 11.330.500,00	R\$ 11.110.650,00
Cultura	R\$ 291.900,00	R\$ 326.210,00	R\$ 286.430,00	R\$ 371.200,00	R\$ 486.460,00	R\$ 533.401,00
Urbanismo	R\$ 3.715.660,00	R\$ 3.630.500,00	R\$ 3.278.590,00	R\$ 3.444.200,00	R\$ 4.125.865,00	R\$ 4.649.000,00
Saneamento	R\$ 440.000,00	R\$ 915.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 655.000,00	R\$ 600.000,00
Gestão Ambiental	R\$ 90.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 1.266.030,00	R\$ 1.201.800,00	R\$ 1.448.630,00	R\$ 2.004.700,00
Agricultura	R\$ 1.515.730,00	R\$ 1.921.900,00	R\$ 1.958.175,00	R\$ 2.267.900,00	R\$ 2.471.630,00	R\$ 2.740.000,00
Indústria	R\$ 1.504.868,60	R\$ 1.370.500,00	R\$ 1.311.300,00	R\$ 1.218.855,00	R\$ 1.228.590,00	R\$ 1.110.000,00
Comércio e Serviços	R\$ 480.000,00	R\$ 1.280.000,00	R\$ 1.036.500,00	R\$ 790.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.039.100,00
Comunicações	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 23.500,00	R\$ 23.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 43.000,00
Transporte	R\$ 998.000,00	R\$ 3.835.510,00	R\$ 3.053.920,00	R\$ 2.518.550,00	R\$ 2.670.000,00	R\$ 2.735.590,00
Desporto e Lazer	R\$ 382.110,00	466000	R\$ 516.020,00	R\$ 544.150,00	R\$ 623.440,00	R\$ 629.000,00
Encargos especiais	R\$ 1.073.122,00	R\$ 981.030,00	R\$ 1.368.950,00	R\$ 1.735.150,00	R\$ 2.288.300,00	R\$ 3.109.709,00
Reserva de Contingência	R\$ 130.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.658.380,00	R\$ 359.080,00	R\$ 290.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.643.116,00</b>	<b>R\$ 36.823.317,00</b>	<b>R\$ 39.747.146,00</b>	<b>R\$ 42.944.340,00</b>	<b>R\$ 48.337.040,00</b>	<b>R\$ 52.872.200,00</b>

Fonte: <https://portaltransparencia.missal.pr.gov.br/loa/anexo09-despesas-por-secretarias-funcoes-governo, maio/2019>.

Nota: Despesas Municipais por Função - correspondem ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas na esfera municipal, para a consecução dos objetivos de governo.

Estado atual de arrecadação própria do município, sua evolução não anula a projeção para os próximos 10 (dez) anos. Podemos, também, considerar possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento).

Com vista a se analisar a capacidade de endividamento do município, antes de qualquer coisa, é necessário proceder uma análise de seus resultados e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pela legislação orçamentária.

De acordo com a situação orçamentária, nota-se que a Administração municipal possui um dos piores índices de arrecadação tributária comparado com as cidades de mesmo porte. No entanto, pode-se vislumbrar uma possibilidade de melhoria em sua estrutura de arrecadação tributária, haja vista que a arrecadação dos impostos municipais tem aumentado. Porém, não há uma atualização do código tributário o que aumentaria consideravelmente a arrecadação dos impostos ali definidos.

Missal, assim como muitos dos municípios paranaenses e brasileiros, tem uma dependência exacerbada de recursos transferidos pelo governo federal e estadual. Ainda assim, observa-se no município uma razoável capacidade de gerar receitas próprias, sejam as tributárias, sejam as originadas de 147/outras fontes, como as receitas de capital.

Nota-se que a distribuição das despesas é bem equilibrada entre os grupos e entre as funções (pessoal, custeio, investimento, transporte, administração, saúde e educação), com alocações nas áreas prioritárias como saúde, educação e transporte.

Por último, ao se verificar o panorama orçamentário, os números da capacidade de endividamento estão muito aquém da capacidade estabelecida pela legislação; isto, aliado a capacidade de geração de superávits primários no montante igual ou superior às parcelas da dívida, denota uma possibilidade do município realizar projetos em áreas prioritárias para a população sem maiores preocupações quanto à capacidade de endividamento.

### 3. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são estruturas de participação popular integrantes do Estado brasileiro, vinculados à gestão pública dos municípios e estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, durante o auge dos processos de municipalização das políticas sociais. A partir da composição dessas estruturas, deu-se início a um mecanismo de coparticipação de administração dos serviços públicos, em que a sociedade civil se articula com o Estado.

A forma de organização dos Conselhos Municipais se baseia na descentralização, participação popular e parceria com Organizações Não Governamentais, a fim de respeitar o meio ambiente e buscar condições para garantir o direito à cidade considerando a construção de meios menos desiguais e mais humanos. Dessa forma, os CMs são imprescindíveis para a consolidação da cidadania e da gestão democrática do país e dos municípios.

Atualmente a administração pública no Brasil possui em sua essência dois mecanismos de participação, que operam em diferentes áreas e níveis, sendo eles os conselhos de políticas públicas e os orçamentos como já exposto anteriormente. Os Conselhos, alvo desse tópico, abrangem áreas como educação, direitos da criança e do adolescente, assim como do negro, da mulher, dos portadores de deficiência e do idoso, meio ambiente, planejamento e gestão urbana e entorpecentes, e devem promover a participação de trabalhadores, aposentados, empregadores, comunidade, sociedade civil e usuários em órgãos gestores e consultivos..

Segundo Ronconi (2011), os CMs brasileiros podem ser divididos em três tipologias, considerando os Conselhos de Programas, os Conselhos Temáticos e os Conselhos de Políticas. Ainda, podem ser divididos de acordo com as áreas de atuação nos âmbitos locais, estaduais e federais e de acordo com o poder de decisão, sendo deliberativos, consultivos e de assessoria.

O município de Missal conta com 17 Conselhos Municipais, que abrangem diferentes áreas, como expõe o quadro 03 abaixo. A lei municipal que trata da estrutura administrativa do município não contempla os conselhos municipais, dessa forma Missal optou por disciplinar os CMs em leis esparsas, sendo que cada lei trata de um único e exclusivo conselho.

**Quadro 03: Conselhos Municipais de Missal e respectivos Decretos/Leis**

CONSELHO	DECRETO / LEI
Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - COMAM	Lei nº 095 de 06 de Setembro de 1996
Conselho Municipal do Turismo - COMTUR	Lei nº 1438 de 03 de Setembro de 2018
Conselho Municipal de Saúde - CMS	Lei nº 020 de 19 de Agosto de 1991
Conselho Municipal de Assistência Social	Lei nº 799 de 26 de Junho de 2007
Conselho Municipal da Mulher	Lei nº 012 de 23 de Março de 2000
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Lei 514 de 09 de Novembro de 2000
Conselho Municipal Antidrogas - COMAD	Lei nº 628 de 08 de Julho de 2003
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB	Lei nº 784 de 03 de Abril de 2007
Conselho Municipal da Educação	Lei nº 826 de 11 de Março de 2008
Conselho da Alimentação Escolar	Lei nº 521 de 19 de Dezembro de 2009
Conselho de Desenvolvimento Municipal	Lei nº 1403 de 13 de Dezembro de 2017
Conselho de Desenvolvimento Econômico de Missal	Lei nº 1110 de 20 de Dezembro de 2012
Conselho Municipal do Idoso	Lei nº 636 de 26 de Setembro de 2003
Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA	Lei nº 1058 de 10 de Abril de 2012
Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	Lei nº 233 de 17 de Julho de 1991
Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude	Lei nº 1021 de 18 de Outubro de 2011
Conselho Municipal de Habitação	Lei nº 786 de 25 de Abril de 2007

Fonte: Prefeitura Municipal de Missal, 2019.

Vale ressaltar a existência do Conselho de Desenvolvimento Municipal em Missal, criado por meio da Lei nº 1403 de 13 de Dezembro de 2017, com objetivo de formular e executar as políticas de desenvolvimento econômico, ambiental e rural, e a ausência de sua atuação no cenário administrativo, carecendo no acompanhando da aplicação da legislação municipal relativa ao planejamento e desenvolvimento urbano e na assessoria do Poder Executivo Municipal da política habitacional.

## REFERÊNCIAS

DETRAN/PR - **Anuário Estatístico 2017.** <[http://www.detran.pr.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/Anuario\\_Estatistico\\_2017.pdf](http://www.detran.pr.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/Anuario_Estatistico_2017.pdf)>. Acesso em: 13 mar. 2019.

DETRAN/PR – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - **Anuário Estatístico 2007.** Disponível em: <<http://www.detran.pr.gov.br/arquivos/File/estatisticasdetransito/anuario2007.pdf>> Acesso em: 13 mar. 2019.

IBGE CIDADES – **Finanças Públicas.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/missal/pesquisa/21/28134>> Acesso em: mai. 2019

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – MUNICIPIO DE MISSAL – **Legislação Municipal.** Disponível em: <<https://portaltransparencia.missal.pr.gov.br/legislacao>>. Acesso em: mai. 2019.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – MUNICIPIO DE MISSAL – **Anexo 09 – Despesas por secretarias e funções do governo.** Disponível em: <https://portaltransparencia.missal.pr.gov.br/loa/anexo09-despesas-por-secretarias-funcoes-governo>. Acesso em: mai. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL – **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.** Disponível em: <<https://www.missal.pr.gov.br/governo/agricultura-e-meio-ambiente>>. Acesso em: entre Fevereiro e Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL – **Secretaria Municipal de Assistência Social.** Disponível em: <<https://www.missal.pr.gov.br/governo/assistencia-social>>. Acesso em: março à maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL – **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.** Disponível em: <<https://www.missal.pr.gov.br/governo/educacao-cultura-e-esportes>>. Acesso em: mar. 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL – **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.** Disponível em: <<https://www.missal.pr.gov.br/governo/industria-comercio-e-turismo>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

RONCONI, L. F. D. A.; DEBETIR, E.; DE MATTIA, C. Conselhos Gestores de Políticas Públicas: potenciais espaços para a coprodução dos serviços públicos. Contabilidade, Gestão e Governança, Brasília, v. 14, n. 3, p. 46-59, set./dez. 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **Conselho Municipal de Saúde** – Disponível em: <<https://saude.missal.pr.gov.br/conselho-municipal-de-saude>> Acesso em: 15 mar. 2019.

## ANEXO I – IMAGENS

Foto 1 - Frota de ônibus escolar e universitário



Foto 02 – Conselho Tutelar em Missal

